



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 417/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico

Nº191/2023 - Data: de 04
de outubro de 2023.

Processo nº. 378/2023

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Rosy de Fátima Machado**, ao dependente **José Carlos Skorie**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da Sra. **Rosy de Fátima Machado**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 354693, formalizado pelo Senhor **José Carlos Skorie**, protocolado sob Processo nº 378/2023, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001 (vigentes à época do óbito), Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.603,40 (um mil e seiscentos e três reais e quarenta centavos)**, com efeitos retroativos à 20/09/2023 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
José Carlos Skorie	Cônjuge	100%	R\$ 1.603,40	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.10.04 14:49:19 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022